



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE LEI Nº 114/2023**

**AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO**

### PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **BRUNO PINHEIRO** que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio”.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público e visa homenagear e valorizar uma categoria profissional que em muito auxilia a população em pilares mais essenciais da sociedade, sendo um braço forte dos serviços públicos de saúde e assistência. Não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA**  
**ASJUR CMS**  
**MAT. 591-4**